



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 116, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a atualização monetária dos valores venais dos imóveis urbanos do Município de Tabapuã e dá outras competências”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Inciso I do artigo 69 da lei Orgânica do Município de Tabapuã, e considerando disposto no parágrafo único, do artigo 19 da Lei Complementar nº. 020, de 10 de dezembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º- Aplica-se aos valores constantes na Tabela I (**Fator de Valorização dos Terrenos**) e Tabela III (**Valor por Metro Quadrado de Construção**) do “Anexo I” da Lei Complementar nº 020, de 10 de dezembro de 2002, correção monetária correspondente a 3,85, conforme índice inflacionário acumulado no período de Dezembro de 2022 à Novembro de 2023, medidos pelo índice oficial de correção INPC.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir seus legais e jurídicos efeitos a partir de 1º (primeiro) de Janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 102, de 24 de Novembro de 2023.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 22 dias do mês de Dezembro do ano de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

TABELA I

FATOR DE VALORIZAÇÃO DOS TERRENOS

VALOR POR METRO QUADRADO CONFORME LOCALIZAÇÃO

LOCALIZAÇÃO	VALOR
SETOR 1	50,32
SETOR 2	43,16
SETOR 3	35,96
SETOR 4	28,77
SETOR 5	21,54
SETOR 6	14,39
SETOR 7	10,81

ANEXO I

TABELA PARA A COBRANÇA DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

TABELA III

VALOR POR METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO

PONTOS	VALOR EM R\$/M2
40	R\$ 73,33
41	R\$ 76,32
42	R\$ 79,31
43	R\$ 82,27
44	R\$ 85,26
45	R\$ 88,23
46	R\$ 91,18
47	R\$ 94,18
48	R\$ 97,19
49	R\$ 100,16
50	R\$ 103,16
51	R\$ 106,11



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

52	R\$	109,10
53	R\$	112,13
54	R\$	115,10
55	R\$	118,09
56	R\$	121,05
57	R\$	124,02
58	R\$	127,02
59	R\$	129,98
60	R\$	133,01
61	R\$	135,97
62	R\$	138,96
63	R\$	141,91
64	R\$	144,94
65	R\$	147,90
66	R\$	150,86
67	R\$	153,87
68	R\$	156,84
69	R\$	159,85
70	R\$	162,83
71	R\$	165,80
72	R\$	168,80
73	R\$	171,80
74	R\$	174,77
75	R\$	177,72
76	R\$	180,72
77	R\$	183,71
78	R\$	186,71
79	R\$	189,67
80	R\$	192,65
81	R\$	195,61
82	R\$	198,64
83	R\$	201,58
84	R\$	204,57
85	R\$	207,59
86	R\$	210,57
87	R\$	213,58
88	R\$	216,53
89	R\$	219,51
90	R\$	222,47
91	R\$	225,50
92	R\$	228,47
93	R\$	231,42



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

94	R\$	234,45
95	R\$	237,36
96	R\$	240,42
97	R\$	242,60
98	R\$	246,35
99	R\$	249,36
100	R\$	252,35
101	R\$	255,28
102	R\$	258,24
103	R\$	261,23
104	R\$	264,31
105	R\$	267,27
106	R\$	270,22
107	R\$	273,18
108	R\$	276,19
109	R\$	278,60
110	R\$	282,13
111	R\$	285,13
112	R\$	288,10
113	R\$	291,22
114	R\$	294,17
115	R\$	297,05
116	R\$	300,05
117	R\$	303,04
118	R\$	306,05
119	R\$	308,97
120	R\$	311,07
121	R\$	314,95
122	R\$	317,95
123	R\$	320,92
124	R\$	323,89
125	R\$	326,90
126	R\$	329,93
127	R\$	332,88
128	R\$	335,85
129	R\$	338,80
130	R\$	341,85
131	R\$	344,82
132	R\$	347,77
133	R\$	350,73
134	R\$	353,72
135	R\$	356,75



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

136	R\$	359,76
137	R\$	362,72
138	R\$	365,72
139	R\$	368,68
140	R\$	371,69
141	R\$	374,63
142	R\$	377,61
143	R\$	380,56
144	R\$	383,60
145	R\$	386,59
146	R\$	389,54
147	R\$	392,54
148	R\$	395,55
149	R\$	398,51
150	R\$	401,54
151	R\$	404,45
152	R\$	407,50
153	R\$	410,44
154	R\$	413,44
155	R\$	416,32
156	R\$	419,37
157	R\$	422,41
158	R\$	425,39
159	R\$	428,34
160	R\$	431,30

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 22 dias do mês de Dezembro do ano de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa